



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

Soprem Norte, Comercio e Industria de Madeiras, Lda.

(sopremnorte@mail.pt)

(geral@sopremnorte.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

21.05.2017

ASSUNTO: **AJUSTE DIRETO P/ "AQUISIÇÃO DE MADEIRAS P/ ANFITEATRO - MOLEDO"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação de proposta para a aquisição de madeiras que se apresentam na tabela infra, e nos termos a seguir expressos:

Qtd/und	Caraterística do material
1500	Tabuas do tipo Deck com 2,5x0,03x0,11
300	Tabuas em tosco alinhadas com 2,50x0,08,0,05 – classe 4
50	Tabuas em tosco alinhadas com 2,50x0,19x0,05 – classe 4

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Preço base do Procedimento

O preço base do procedimento em apreço é de € 8.402,40.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Câmara tomou a decisão de contratar a 10 de maio de 2017.

4. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à entidade "**Soprem Norte, Comercio e Industria de Madeiras, Lda.**", face ao valor estimado do procedimento.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 15 de maio do corrente ano.

6. Prazo de obrigação de manutenção das propostas

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta

7. Documentos que constituem a proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

7.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

7.2 - Proposta de preço, a qual não deve incluir o IVA, de acordo com a tabela fornecida no presente convite.

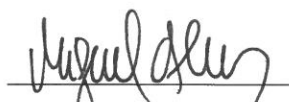
8. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico elisabete.afonso@cm-caminha.pt

9. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução, nem à retenção nos pagamentos por conta do contrato a celebrar.

O Presidente da Camara,


(Miguel Alves)